



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/06/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.937, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 31807/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO LIRIO**, matrícula nº 6220, da função gratificada de Secretária Escolar da EMEF “ Dom José Mauro Pereira Bastos”, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 2 de junho de 2022.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal